PORTARIA Nº 112/2012.

SÙMULA: Altera – TIDE – da Portaria Nº. 061/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Alterar – Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE – da Portaria nº. 061/2010, da Servidora Municipal Sra. **Kátia Iara Eggers Petermann,** portadora do RG. Nº. 6.927.405-6/PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, simbologia CC-05, nomeada pela Portaria Nº. 028/2004, Lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, passando a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE - de 15%(quinze por cento) para 35%(trinta e cinco por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2012, ficando revogada a Portaria Nº. 062/2010.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de junho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração